



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2526 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 16 AGOSTO 2023

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2526/2023-|01| - Data 16/08/2023

### **LEI N.º 1128/2023**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ampliar o número de vagas para o cargo de assistente administrativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de assistente administrativo, em mais 01 (uma) vaga.

Art. 2º - A contratação deste servidor será regida pela Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n° 201/2004, vinculado às normas vigentes do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS.

Art. 3º - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida por concurso público, de acordo com as necessidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

## LEI Nº 1129/2023.

Súmula: Acrescenta e adequa requisitos para preenchimento de cargos no Anexo I da Lei Municipal nº 1125/2023, que autorizou a realização de Concurso Público para provimento de cargos do QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO e CLT do Executivo Municipal em atendimento às necessidades da Administração.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta os cargos de advogado 20 (vinte) horas e assistente administrativo no Anexo I da Lei Municipal nº 1125/2023, que Dispõe sobre a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO e CLT para suprir vagas existentes de cargos na Administração Municipal.

Art. 2º - Altera os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.595/2018:

§ 1º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - ter concluído o ensino médio. [\[Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018\]](#)

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

ANEXO I  
CONCURSO PÚBLICO

QUADRO DE VAGAS ESTATUTÁRIO

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Requisitos
Professor	03	R\$ 1.763,97	20 hrs	Curso Superior em Pedagogia, curso de graduação normal superior, licenciaturas afins precedido de magistério, magistério
Nutricionista	01	R\$ 1.919,35	20 hrs	Curso Superior em Nutrição; Registro no respectivo órgão de classe - CRN
Advogado	01	R\$ 3.478,47	20 hrs	Curso Superior em Direito; registro no respectivo órgão de classe - OAB
Médico	01	R\$ 10.919,62	20 hrs	Curso Superior em Medicina; Registro no respectivo órgão de classe - CRM
Farmacêutico	01	R\$ 3.915,69	40 hrs	Curso Superior em Farmácia; Registro no respectivo órgão de classe - CRF
Assistente Administrativo	01	R\$ 3.025,93	40 hrs	Curso Superior em áreas
Agente de Endemias	01	R\$ 2.604,00	40 hrs	Ensino médio Completo
Técnico de enfermagem	01	R\$ 1.919,34	40 hrs	Certificado do curso de Técnico de Enfermagem Registro no respectivo órgão de classe - COREN
Engenheiro Civil	01	R\$ 4.451,30	20 hrs	Curso Superior em Engenharia Civil; Registro no respectivo órgão de classe - CREA

Enfermeiro Padrão	01	R\$ 4.451,30	40 hrs	Curso Superior em Enfermagem; Registro no respectivo órgão de classe - COREN
Motorista	01	R\$ 1.849,06	40 hrs	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Operador de máquinas	01	R\$ 1.849,06	40 hrs	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Analista Tributário	01	R\$ 3.025,92	40 hrs	Curso Superior em ciências contábeis, Economia ou Direito
Analista de T.I	01	R\$ 3.025,92	40 hrs	Curso Superior em ciência da computação, sistemas de informação ou analista de sistemas

## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS CLT

CARGO	VAGA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente comunitário de saúde	01	R\$ 2.604,00	40 hrs	Ensino médio Completo e residir na área de atuação

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

## LEI Nº. 1130/2023

Súmula: “Cria o cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, define atribuições, autoriza a contratação pro concurso público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, junto ao quadro de cargos e funções públicas do município de Nova Santa Bárbara, com a seguinte remuneração e carga horária:

Cargo	Vaga	Carga Horária	Remuneração
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 1.919,35

Art. 2º. As atribuições do cargo são aquelas constantes do anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação por concurso público, a fim de suprir a vaga do cargo supra citado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1125/2023.

Art. 4º. O cargo criado por esta Lei integrará o Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Nova Santa Bárbara, criado pela Lei Municipal 304/2011 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

---

## ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

PADRÃO DE VENCIMENTO: R\$ 1.919,35

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

b) Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DO CARGO:

A) Geral: Carga horária semanal de 20 horas;

B) Especial: O exercício do cargo exigirá atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) Idade: Mínima de 18 anos

B) Instrução: Ensino Superior em Fonoaudiologia.

c) Registro no Conselho de Classe

**Processo Seletivo Simplificado 01/2023**  
**Edital de Convocação de Posse nº 004/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **18 de agosto de 2023, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- 2) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral;
- 3) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 4) Cópia do documento de Identificação (RG);
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- 7) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 8) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- 9) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- 10) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- 11) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 12) Declaração de bens;
- 13) Declaração de Idoneidade Profissional;
- 14) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

**MOTORISTA D**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
04	Sidinei de Souza Barral

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da Saúde**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo Menor preço, por lote.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia **31/08/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

**Preço Máximo: R\$ 46.400,04 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais e quatro centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 088/2023**

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **Danilo Dassayev Gozi, ocupante** do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, RG nº 13.158.654-0, SSP/PR, CPF. Nº 088.884.589-80, como Gestor Técnico do Termo de Cooperação de Trator.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de Agosto de 2023.

**CLAUDEMIR**  
**VALERIO:56369**  
**140910**

Assinado de forma digital  
por CLAUDEMIR  
VALERIO:56369140910  
Dados: 2023.08.16  
11:55:01 -03'00'

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARIA JOANA CARRIEL  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA MARIA JOANA CARRIEL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL ACERCA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE, EM CONSONANCIA COM A DIRETRIZ PARA INVENTÁRIO DE ESTOQUES DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS REGIONAIS DE SAÚDE DA SESA/PR, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 16/08/2023  
**Nº do Pagamento:** 2425/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARIA JULIA BITTENCOURT DE MORAES PEDROSO  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA MARIA JULIA BITTENCOURT DE MORAES PEDROSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL ACERCA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE, EM CONSONANCIA COM A DIRETRIZ PARA INVENTÁRIO DE ESTOQUES DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS REGIONAIS DE SAÚDE DA SESA/PR, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 16/08/2023  
**Nº do Pagamento:** 2426/2023

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>